



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

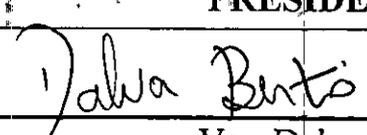
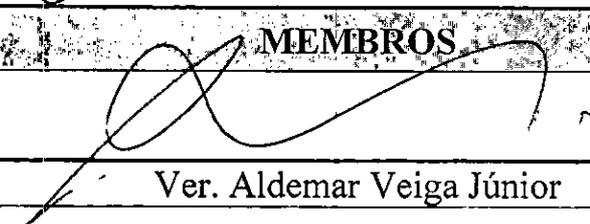
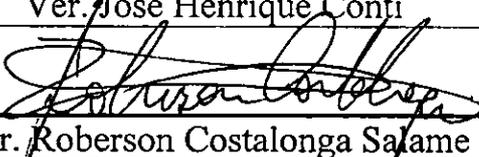
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 105 /17

Ementa do Projeto: : Institui a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no âmbito municipal e dá outras providências.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**, mediante a ressalva do Departamento Jurídico que sugere a supressão do parágrafo único do artigo 1º, o artigo 3º, do artigo 4º suprime a expressão “com auxílio de uma comissão formada por profissionais especializados em adoecimento mental, no prazo máximo de 90 dias”, enumerando os artigos 5º e 6º.

Valinhos, 05 de junho de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>ausente</i> Ver. César Rocha	()	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()